



Estado do Espírito Santo
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
AQUISIÇÃO DE BENS – COMPRA

1. Informações Preliminares	
Secretaria Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	
Responsável: Breila Mardegan da Silva – Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – Decreto nº 399/2019	
Unidade Setorial: SETOR ADMINISTRATIVO	
Responsável pelo Preenchimento: Daniella Santos Oliveira	Matrícula: 263117.1
E-mail: daniella.oliveira@guarapari.es.gov.br	Telefone: 3261-1377

O objetivo deste Documento de Formalização da Demanda é a aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto e aparelhos e utensílios domésticos, para equipar a Pestalozzi, por meio de recurso advindo de Emenda Parlamentar, através do Sistema de Transferências Voluntárias – SIGTV.

2. Descrição das Contratações e Aquisições:

2.1 - Materiais de Consumo/Equipamentos:						Nome do Responsável
Descrição do objeto	Justificativa da necessidade da Aquisição	Quantidade de Itens	Estimativa de Valor Anual	Indicação de Data p/ recebimento do material	Grau de Prioridade: baixo, médio, alto	
FREEZER	Equipar a Pestalozzi	02	7.220,58	10/2024	ALTO	Daniella Santos Oliveira



Estado do Espírito Santo
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

LAVADORA DE ROUPAS	Equipar a Pestalozzi	01	2.015,04	10/2024	ALTO	Supervisão SUAS	Daniella Santos Oliveira
TELEVISÃO	Equipar a Pestalozzi	07	25.307,61	10/2024	ALTO	Supervisão SUAS	Daniella Santos Oliveira

Guarapari/ES, 01 de agosto de 2024


Daniella Santos Oliveira
Supervisora do SUAS - SETAC
Matrícula N° 26311-7

DANIELLA SANTOS OLIVEIRA
Supervisora do SUAS
Matrícula: 26311-7
e-mail: leticia.daniella.oliveira@guarapari.es.gov.br


BREILA MARDEGAN DA SILVA
Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania
Matrícula: 14262
e-mail: breila.silva@guarapari.es.gov.br

Breila Mardegan da Silva
Secretária Municipal de Trabalho,
Assistência e Cidadania
SETAC - Decreto 399/2019

